

DECRETO Nº 033/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93, e suas alterações;
Considerando os Termos do Parecer Jurídico em manifestação favorável à Dispensa de Licitação.

Considerando os Termos do Parecer da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

“AQUISIÇÃO DE 735 (setecentos e trinta e cinco) CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

DECRETA:

Art. 1º - Fica DISPENSÁVEL a Licitação para: **“AQUISIÇÃO DE 735 (setecentos e trinta e cinco) CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Conforme Artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93e suas alterações, gerando a Dispensa de Licitação nº 7/2016-00004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Paragominas, 04 de Fevereiro de 2016.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL